

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 058 DE 14 DE ABRIL DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia 730

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 100% (cem por cento)** ao servidor **ANTÔNIO FONSECA NETO**, pelo período de 06 (seis) meses. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente